



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 007/2018/PMTG - SRP

Objeto: Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de peças originais, genuínas e similares, para manutenção dos veículos da frota do Município de Tomar do Geru.

Empresas Vencedoras: ROBSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA – ME - CNPJ: 10.948.832/0001-98, VENCEDOR DO ITEM: 01, ofertando desconto de 13,4%, BAT AUTO LTDA – EPP - CNPJ: 04.217.440/0001-56, VENCEDOR DO ITEM: 02, ofertando desconto de 13,2%, ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI – EPP - CNPJ: 21.034.661/0001-08, VENCEDOR DO ITEM: 03, ofertando desconto de 15,6%.

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018/PMTG -SRP** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru, Se. 12 de março de 2018.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito